PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 15/08/2012





## DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

Aprova o pedido do Processo PL nº 017/2012 – PMC/SEPLAN nº 2012/000297-8, de interesse do Sra. Luzinete Lira Araújo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela Sra. Luzinete Lira de Araújo, objeto do Processo PL nº 017/2012 – PMC/SEPLAN nº 2012/000297-8, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de agosto de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO RÉLIX ALVES
Presidente